



Publicação no D O E
n. 32987 p. 20
de: 23 / 04 / 14
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 093/2014	
INTERESSADO:	Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas - ANPROTEC
ASSUNTO:	Celebração de Termo de Convênio, visando o repasse de recursos para a realização do projeto "Consolidação do sistema de incubação de empresas do Amazonas".
PROCESSO:	782/2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício CGA_015/2014, por meio do qual a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC propõe a celebração de parceria, com vistas a possibilitar a execução do projeto "Consolidação do sistema de incubação de empresas do Amazonas", o qual visa estruturar e fortalecer os programas de incubadoras no Estado do Amazonas, permitindo que estas iniciativas alcancem resultados ainda mais significativos, tanto em número quanto em qualidade;

b) a consonância desta ação com a missão institucional da FAPEAM e com o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amazonas – PPA 2012-2015, especificamente na Ação de Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação;

d) o posicionamento da Assessoria Jurídica da FAPEAM, manifestado mediante Parecer n. 359/2014 – ASJUR/FAPEAM, favorável à celebração da parceria por meio um Termo de Convênio,

DECIDIU:

I APROVAR a celebração do Termo de Convênio entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores – ANPROTEC, a fim de possibilitar a execução do projeto "Consolidação do sistema de incubação de empresas do Amazonas".

II DESTINAR o aporte financeiro da FAPEAM no valor de R\$ 445.546,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais), que, somados à contrapartida da ANPROTEC, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil), totalizam o investimento de R\$ 489.546,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

III DETERMINAR que a aplicação dos recursos financeiros da FAPEAM para apoiar esta ação se dará consoante ao Termo celebrado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de abril de 2014.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira